

Autoria:	LETICIA MENDES SHYU
Orientador:	Prof. Especialista Manoel Abrahão Neto
Título:	A RESPONSABILIDADE DO ADMINISTRADOR NA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: DA RESPONSABILIDADE CRIMINAL
Resumo:	<p>A presente monografia objetiva explicitar a figura do administrador judicial no procedimento de recuperação judicial de empresas e sua responsabilidade. Como se sabe, o administrador judicial possui um relevante papel no procedimento de recuperação judicial, visto que é a pessoa responsável por exercer a conexão entre o magistrado e o procedimento em questão, incumbindo-lhe diversas atividades. A Lei de Recuperação de Empresas e Falências é a legislação responsável por regulamentar todo o procedimento, prevendo as obrigações de cada uma das partes e a sua possível responsabilização, incluindo um rol de crimes denominados falimentares. Deste modo, a presente pesquisa se debruçará na possibilidade da responsabilização criminal do administrador judicial, considerando os crimes previstos na lei mencionada. Ademais, serão abordadas a conceituação e a evolução histórica do instituto falimentar, bem como a figura do administrador judicial, discorrendo sobre seus deveres, remuneração e nomeação. Por fim, será abordada a responsabilidade, civil e criminal, do administrador judicial, enfoque do presente trabalho de conclusão de curso.</p> <p>Palavras-chaves: Administrador, Judicial, Recuperação, Falência, Responsabilidade.</p>
Data da defesa:	23 de novembro de 2020